



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 52/2022

13 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 42/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do *Excesso de Arrecadação*, na fonte de recursos de Transferências da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal (Lei nº 13.885/2019).

A suplementação ora solicitada suprirá dotação orçamentária para aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira e um trator, para atender as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura.

Justificamos que as referidas máquinas serão utilizadas em serviços no aterro sanitário, na agricultura familiar, na limpeza de gabiões, bem como para suprir a demanda no serviço de limpeza urbana, que totaliza uma metragem de 12.000 metros, compreendendo as avenidas Rio de Janeiro, André Maggi, Amazonas, Amapá e Rua Frei Galvão, entre outras.

Diante do exposto, encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência simples o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Este documento foi assinado eletronicamente em to

Hash do documento: MW4ZhwF63U+0SO

Valide seu document

Data: 22/06/2022 Hora: 09:26

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 42/2022 ASSUNTO: AUTORIZA O PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR N VALOR DE R\$ 1.100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROJETO DE LEI Nº 42/2022

13 de junho de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
002.15.451.0005.10011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
44900000000	Aplicações diretas	
17040000901	Transferências da União referente à Cessão Onerosa – Pré-Sal (Lei nº 13885/2019)	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Excesso de Arrecadação*, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 13 de junho de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Mensagem 52 Projeto de Lei 42 - Lurdes.pdf
Hash (SHA256): MW4ZhwF63U+0SOnU9EvF6Y1+Ltb6uaqp9yK/w+QGbuY=
Tamanho do Documento: 703459 bytes
Data de Recebimento do Documento: 21/06/2022 11:40:47
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 3856874



Signatário MARCIO ANTAO CANTERLE

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_32967_8190_1736255678952109.pdf.api
Data da Assinatura: 21/06/2022 11:43:16
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: R. Dorvalino Minosso, 1169 - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.655167, longitude=-57.882429
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 385.935.720-49
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65) 99955-8181
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:28:53 do dia 21/06/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 242179705
Data: 21/06/2022 11:43:16

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_32968_8190_1736255678952109.pdf.api
Data da Assinatura: 21/06/2022 16:24:38
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:43:37 do dia 21/06/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 242332904
Data: 21/06/2022 16:24:37